

LEI MUNICIPAL N.º 2.802/09 de 23 de junho de 2009.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER
AUXILIO FINANCEIRO À CARENTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a **SEGUI NTE:**

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar do Programa de Carta de Crédito FGTS – Individual- Operações Coletivas- Recurso do FGTS, operacionalizado através do Convênio Firmado com a Caixa Econômica Federal, com fulcro na autorização da Lei Municipal n.º 2.790/09 de 22 de Maio de 2009, e Decreto Municipal 2.537/09 de 09 de junho de 2009 que beneficiará 73 (setenta e três), famílias carentes do Município de Liberato Salzano, concedendo auxílio financeiro a fundo perdido até o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) a cada família beneficiada pelo referido programa, com vistas à construção de unidades habitacionais no Município de Liberato Salzano - RS.

§ 1º- O Auxílio Financeiro, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) será concedido às seguintes famílias, selecionadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Programa, face a sua situação econômica, familiar e social, cuja renda mensal é de até 01 (um) salário mínimo.

	NOME	ENDEREÇO	CPF
01	Adilar Zanatta	Linha Volta Alegre	592.732.750-87
02	Adiles Paim	Distrito de Pinhalzinho	018.936.540-44
03	Adílio Delarmelin	Linha Delarmelin	944.238.300-00
04	Ailton Pimentel	Linha São José	949.341.000-59
05	Altair Luis Manica	Linha Jacinto	235.360.040-91
06	Antonio Garcia de Vargas	Linha Via Barca	931.326.890-68
07	Antonio Vanei Antunes de Almeida	Linha Brasil	533.595.690-91
08	Arcindo da Silva	Linha São José	933.070.200-72
09	Artur de Oliveira	Linha Via Barca	489.050.890-20
10	Avelino dos Santos	Linha 31 de Março	592.731.270-53
11	Celoi de Oliveira Bordin	Linha Via Barca	910.788.140-15
12	Cláudio de Carli	Linha Barrinha	949.377.530-53
13	Claudimir Dettner	Linha Várzea Grande	003.145.270-10
14	Domingos Engelmann	Linha Setembro	346.996.940-40
15	Edemar da Silva	Linha São José	008.613.150-81
16	Eder Rosa dos Santos	Linha São José	927.178.530-49

17	Eliseia da Silva	Linha Várzea Grande	015.738.830-18
18	Emilia Júlia do Amaral	Linha São João Bosco	687.514.940-00
19	Fátima Rodrigues	Linha Miotto	022.934.680.46
20	Favorino da Silva	Linha São José	326.037.380-20
21	Getulio Rodrigues Pinheiro	Linha Brasil	003.767.920-19
22	Helena Ribeiro	Linha Brasil	006.714.430-62
23	Ilibia Rodrigues Pinheiro	Linha Brasil	005.917.040-99
24	Ilton Ivo Potrich	Linha Volta Alegre	886.479.430-15
25	Iraci dos Santos Portella	Linha Várzea Grande	006.650.059-11
26	Irondina Pereira Carnhieto	Linha Brasil	001.726.480-41
27	Isair Romansini	Linha Mindú	946.457.790-87
28	Izadir Martins	Linha São José	765.088.030-34
29	Janete Antunes	Linha Bom Retiro	896.612.490-91
30	João Julio do Amaral	Linha São João Bosco	682.095.760-20
31	João Viegas	Linha Volta Alegre	530.886.540-04
32	José Milton Mendes Monteiro	Linha Campo Novo	635.234.770-34
33	José Teixeira da Rosa	Linha Gramado	275.775.030-53
34	Judite de Fátima Barbosa	Distrito de Pinhalzinho	944.489.300-68
35	Juliana Mendonça Machado	Linha Cigognini	840.590.520-00
36	Juvelino Rodrigues	Linha Cigognini	666.018.949-15
37	Leocir Adílio Cigognini	Linha Setembra	982.148.450-68
38	Lourdes Moreira da Silva	Linha Miotto	907.074.940-87
39	Marilene Nunes	Linha Várzea Grande	756.117.750-04
40	Marina Barbosa Moreira	Linha Brasil	247.470.840-53
41	Marli Gonçalves Moreira	Linha Brasil	001.529.450-16
42	Mateus dos Santos Ribeiro	Linha Brasil	016.502.650-26
43	Nelson Filipini	Linha Araça	450.270.050-91
44	Nerci Barboza	Linha Brasil	892.306.200-68
45	Reginaldo Adão Pereira Nunes	Linha Dinoca	489.834.460-72
46	Rodrigo Pereira Nunes	Linha Dinoca	020.290.520-94
47	Romilda Puli Lopes	Linha Dinoca	933.485.250-04
48	Rosicleia Pezzi	Linha Volta Alegre	002.400.770-67
49	Rudinei Teixeira da Rosa	Linha Gramado	019.261.040-64
50	Samoel Tomazoni	Linha Várzea Grande	037.774.989-39
51	Sergio Moreira	Linha Brasil	727.195.830-49
52	Solange Aparecida Martins	Linha São José	560.689.720-20
53	Valdecir Partichelli dos Santos	Linha 31 de Março	687.522.880-72
54	Valdecir Rodrigues Ferreira	Linha Bom Retiro	727.138.520-72
55	Valdir Machado	Linha Barra Seca	589.637.150-00
56	Valentin Antonio Pezzi	Linha Volta Alegre	326.721.440-87
57	Valterlei Pereira	Linha Brasil	592.729.530-49
58	Vilmar Brasil Ferraz	Linha Vitória	752.771.660-68
59	Vilmar Mendonça Machado	Linha Cigognini	016.170.370-44

60	Volmar Tretto	Distrito de Pinhalzinho	389.675.700-82
61	Jose da Luz	Cidade	450.271.100-49
62	Leo Carlos Bassorici	Cidade	682.099.160-68
63	Leocir Reis	Cidade	705.273.340-49
64	Marili Melo	Cidade	823.742.870-68
65	Pedro Adão Felisberto	Cidade	753.163.580-15
66	Rosalino Martins	Cidade	616.580.490-04
67	Rosangela Sacon	Cidade	592.730.110-04
68	Salete da Luz	Cidade	496.793.250-91
69	Sebastião Ventura	Cidade	396.002.620-04
70	Soleci Carvalho	Cidade	890.506.730-15
71	Sueli Carmo de Mello	Cidade	001.431.230-17
72	Vilmar da Silva	Cidade	010.696.660-09
73	Vilmar de Mello	Cidade	539.294.970-34

§ 2º- A moradia do beneficiário não excederá a 48,00 m² (quarenta e oito metros quadrados) e será construída em imóvel de propriedade ou domínio do beneficiário, ou ainda em imóvel de propriedade da Municipalidade destinado para fins de habitação.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 PROJ./ATIV. COBSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS
 234.4.4.90.51.00.00.00.00001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 23 dias do Mês de Junho de 2009.

JOSÉ KRZYZANSKI
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

BELAMAR ANZILIERO
 Analista de Sistemas